



Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 63/2024

Autoria: Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente
Nº do Protocolo: 409/2024
Protocolado em: 02/12/2024 14h26

“Dispõe sobre a legitimação de posse do imóvel público municipal descrito no processo de legitimação nº 002/2023”.

Parecer da Comissão

Projeto de Lei nº: 063/2024.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Ementa: “Dispõe sobre a legitimação de posse do imóvel público municipal descrito no processo de legitimação nº 002/2023”.

Comissão: Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente.

I - RAZÕES DO PARECER

Trata-se o presente parecer sobre a legalidade e regularidade do Projeto de Lei nº 063/2024, que dispõe sobre a legitimação de posse de imóvel público municipal.

Em sua justificativa o Chefe do Poder Executivo dispõe que o presente projeto visa possibilitar que o Município de Aimorés concretize a legitimação de posse do imóvel público a que se refere o processo de legitimação nº 002/2023, em favor de Marilene Gonçalves da Costa Stinguel.

É importante salientar que o presente projeto de lei seguiu todos os procedimentos legais previstos na Lei Municipal nº 2.273/2011, conforme consta do parecer da Comissão Especial de Legitimação.

Sendo assim, não há razões para indeferimento do pedido, o qual, inclusive é oportuno aos interesses do município.

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente, **é de parecer favorável à aprovação** do projeto de lei nº 063/2024.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2024.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Daniel Lemos

Luciano Afonso Cezar

Milton Santos Sires de Oliveira

Documento assinado digitalmente por Luciano Afonso Cezar, Milton Santos Sires de Oliveira, Daniel Lemos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **DQJ03-TOLLQ-RDEUV-VFVSD-8ZILX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Av. Raul Soares, nº 310 - Centro - CEP 35.200-000 - Aimorés - MG - CNPJ nº 00.551.011/0001-60





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 63/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 02/12/2024 13:33:07

Hash Interno: vvtm6zspktzkivetvqwb7khizq1m2ctx4xkfrhqm



Chave de Verificação

DQJQ3-TOLLQ-RDEUV-VFVSD-8ZILX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
925.***.***-63	Luciano Afonso Cezar	Assinado em 02/12/2024 14:25
493.***.***-72	Milton Santos Sires de Oliveira	Assinado em 02/12/2024 14:25
034.***.***-00	Daniel Lemos	Assinado em 02/12/2024 14:25

Documento assinado digitalmente por Luciano Afonso Cezar, Milton Santos Sires de Oliveira, Daniel Lemos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **DQJQ3-TOLLQ-RDEUV-VFVSD-8ZILX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

